|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | REAJUSTE DOS SALÁRIOS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI PARA O ANO DE 2017. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 136**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 21 de fevereiro de 2017, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a deliberação nº 06\_2017 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI;

**Considerando** a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2017;

**Considerando** a necessidade de adequação do valor do auxílio alimentação à Lei 8.460/92, Decreto nº 3.887/2001 e à Portaria 11/2016 MPOG;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o reajuste de 6,5% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

CARGO REMUNERAÇÃO/2017 (R$)

- Analista de Fiscalização -------------------------------- 5.623,62

- Advogado --------------------------------------------------- 3.659,86

- Contador ---------------------------------------------------- 3.354,86

- Analista de Comunicação ------------------------------ 1.599,07

- Analista de Planejamento e Finanças --------------- 1.744,42

- Assistente de Fiscalização ----------------------------- 1.091,38

- Assistente Administrativo (atendimento) ------------ 1.278,00

- Gerente Geral ------------------------------------------- 5.418,01

- Gerente Técnico e de Fiscalização; ------------------ 5.418,01

1. Fica reajustado o auxílio-alimentação para **R$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, a ser pago, neste valor, a partir da competência de março de 2017.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência da conselheira Thais Rodrigues Ibiapino.

Teresina, 21 de fevereiro de 2017.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**

Presidente do CAU/PI